



**Câmara Municipal de Londrina**  
*Estado do Paraná*

EMENDA Nº 18 AO  
SUBSTITUTIVO Nº 03 AO  
PROJETO DE LEI Nº 228/2013  
(MODIFICATIVA)

PROPOSTA Nº 014.1 (2)

Ficam os lotes frontais às vias dos distritos do Município, classificadas na Lei do Sistema Viário Básico do Município de Londrina como “Coletora B”, incluídos na **Zona Comercial 4 (ZC-4)**, passando esses lotes a integrar o Anexo IV, na parte do quadro que trata da Zona Comercial 4 (“ZC4”), do Substitutivo nº 03 ao Projeto de Lei nº 228/2013.

SALA DAS SESSÕES, 16 de dezembro de 2014.



# Câmara Municipal de Londrina

*Estado do Paraná*

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

**PÉRICLES DELIBERADOR**  
Presidente

**JOSÉ ROQUE NETO**  
Vice-Presidente

**ROBERTO FÚ LOURENÇO**  
Membro

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE:

**VILSON BITTENCOURT**  
Presidente

**ELZA CORREIA**  
Vice-Presidente

**GAÚCHO TAMARRADO**  
Membro